

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 917/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 39/2024 advinda da Central de Atendimento ao Professor, que requer suspensão do período de férias da servidora JACYELLE CORDEIRO LACERDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 09 dias do período de gozo de férias da servidora JACYELLE CORDEIRO LACERDA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 5085, previsto para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/07/2024 a 30/07/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 02 JULHO 2024**

**Riane**